



Associação Integrada de Deficientes e Amigos "AINDA"

C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social –

CCEAS 0310/2007

Proc. Nº 3765/20
Fls. 130/Rub. 2



PLANO DE TRABALHO 2021 - PSB SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

1 – DADOS GERAIS DA OSC

Nome: Associação Integrada de Deficientes e Amigos – Ainda		
CNPJ: 01.636.800.0001-66		
Endereço: Rua Boulevard La Loi, 90		CEP: 13484-247
Bairro: Centreville	Ponto de referência: Próximo ao Hotel Carlton Plaza	
Telefones: (19) 3443-2144	E-mail da Instituição: ainda@ainda.org.br	
Pag. Web: www.ainda.org.br	UF: São Paulo	Limeira

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome: Jose Geraldo Pena de Andrade		
Nº do CPF: 048.920.538-05	Nº do RG/Órgão Expedidor: 7.641.192 SSP	
Cargo: Presidente	Mandato de diretoria: 31/12/2020	
Endereço: Rua: Juá nº 19		CEP: 13484-674
Bairro: Terras de São Bento 1	Cidade: Limeira	UF: SP
Telefones: 3442-6810	E-mail: josegeraldo@ft.unicamp.br	

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO/PROGRAMA

Nome: Cíntia de Araújo	
Área de Formação: Assistente Social	Nº do Registro no Conselho Profissional: 37.191
Telefone do Técnico: 3443.2144	E-mail do Técnico: assistencia@ainda.org.com



Associação Integrada de Deficientes e Amigos "AINDA"

C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social –

CCEAS 0310/2007

Proc. Nº 3765/20
Fls. 131/Rub. 2



4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever o trabalho da Organização:

A Associação Integrada de Deficientes e Amigos – AINDA foi fundada em 07 de setembro de 1996. Logo após a criação da OSC, oficialmente a mesma recebeu o direito de atuar dentro da Política de Assistência Social sendo reconhecida pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e demais conselhos de direitos. Também vale ressaltar a parceria com o órgão gestor da Política de Assistência Social do Município – CEPROSOM, desde a sua fundação, e sendo mais tarde reconhecida como Utilidade Pública nas três esferas de governo, Municipal, Estadual e Federal. Após esse reconhecimento passamos a receber verbas públicas nas esferas municipal e federal na área da assistência social. Também obtém recursos através de eventos e a participação da sociedade civil. Atualmente participamos como membros dos seguintes Conselhos: Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente, Conselho Municipal da Assistência Social, Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Turismo.

A OSC tem por sua missão “Promover a melhoria da qualidade de vida dos deficientes físicos, através da inclusão social e do exercício pleno da cidadania, proporcionando um atendimento amplo e qualificado, visando sua inclusão na sociedade de forma participativa”.

Em 2002, a AINDA recebeu o “Prêmio Personalidade de Destaque pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Limeira” e, em 2004 a Câmara Municipal de Limeira concedeu a “Medalha DOM HELDER”, e em 2011 pela Câmara de Direitos Humanos e Cidadania em. Em 2012, recebeu prêmio pelo trabalho desenvolvido à comunidade, concedido pela Usina Iracema, e em 2016, prêmio da Revista Proativa como “Empresas e Personalidades em Destaque”. No ano de 2017, recebeu o “XVII Prêmio Expressão Regional” em reconhecimento ao valioso desempenho e os relevantes serviços prestados à comunidade. Também recebeu homenagem da Prefeitura de Limeira, por meio do Centro de Promoção Social Municipal, CEPROSOM, no ano de 2018.

Esses prêmios são a comprovação de que os trabalhos realizados pela AINDA realmente têm conseguido alcançar seus objetivos.

Para executar as atividades a AINDA possui um corpo técnico de profissionais qualificados para desenvolver todos os serviços, dentre as áreas de serviço social, psicologia, pedagogia, educação física, fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudióloga. Os Serviços e atendimento são



C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97
Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021
Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000
Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002
Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005
Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social –
CCEAS 0310/2007

elaborados conforme as necessidades dos atendidos, respeitando suas dificuldades e potencialidades, buscando a prevenção, habilitação e reabilitação, como também aquisição de hábitos e atitudes para atividades funcionais e de trabalho. Sempre que necessário atua em conjunto à rede socioassistencial no encaminhamento de usuários, bem como na discussão de casos e em reuniões de rede e participações de capacitações oferecidos pelo órgão gestor no aprimoramento do conhecimento profissional.

Os usuários atendidos pelos serviços são crianças, jovens, adultos e idosos que estão dentro das faixas etárias de 0 a 6, de 6 a 15, de 15 a 17, de 18 a 29, de 30 a 59 e acima de 60 anos, conforme a tipificação dos serviços socioassistenciais.

A OSC funciona das 07:30 às 17:30 de segunda à sexta, com uma média de 61 atendidos.

Executaremos em 2021, através do cofinanciamento do FMDCA, e da Secretaria Municipal de Esportes, os seguintes projetos:

Atuação Social - Amplitude de atendimento da organização (serviços não contemplados por este plano)

Descrição do Serviço	Periodicidade	Nº de atendidos	Média de atendimento mensal
Reabilitação	Anual	22	22
Projeto Karatê – Uma luta pela Inclusão (Secretaria de Esportes)	11 meses	20	20
Projeto Tênis PCD (Secretaria de Esportes)	11 meses	20	20
Projeto Atletismo PCD (Secretaria de Esportes)	11 meses	21	21
Projeto “Brincando eu também Aprendo” (CMDCA)	12 meses	15	15

Parcerias

Instituição Parceira	Tipo de atividades
Café Kuhl	Doação de produtos
Ajinomoto S.A.	Doação de produtos para beneficiários
UNICAMP	Intercambistas voluntários
Covabra supermercados	Patrocinador dos eventos com insumos
Fazenda Quilombo	Doação do salão de eventos



Associação Integrada de Deficientes e Amigos "AINDA"

C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social –

CCEAS 0310/2007

Proc. Nº 0765/20
Fls 33/Rub. 2



Campanhas e eventos

Campanha/evento	Finalidade	Período	Previsão de público
Corrida AINDA	Captação de recursos	Junho	1200 pessoas
Paella na Fazenda Quilombo	Captação de recursos	Fevereiro e Setembro	500 pessoas
Torneio de Tênis	Captação de recursos	Novembro	200 pessoas

Recursos

Recurso	Valor R\$
Receita Doações	196.391,99
Subvenção Municipal, Contrapartida e Federal	88.183,00
Receita Financeira	5.790,51
Receitas Eventos	86.312,31
Receitas com Projetos	211.330,10

Receita:

Indicar o valor total da Receita da OSC no exercício anterior: R\$ 588.007,91

Escolher no quadro abaixo a indicação das três principais receitas:

- 1 – Prestação de serviços da OSC
- 2 – Doações eventuais pessoa física (X)
- 3 – Doações e parcerias com empresas e organizações privadas (X)
- 4 – Subvenções, convênios, parcerias com órgãos públicos (X)
- 5 – Recursos de entidade ou organizações internacionais
- 6 – Recursos de países estrangeiros, ONU, etc.

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1 – Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças de 06 à 15 anos, adolescentes e jovens de 16 a 29 anos, adultos de 30 a 59 anos e idosos a partir de 60 anos. Busca ativa do BPC na ESCOLA para pessoas com deficiências na faixa etária de 0 a 18 anos.

5.2 – Justificativa da Proposta



Associação Integrada de Deficientes e Amigos "AINDA"

C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social –

CCEAS 0310/2007

Proc. Nº 3765/20
Fls. 134/Rub. 2



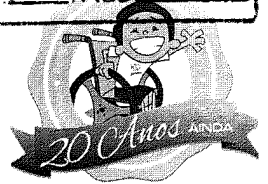
A assistência social é organizada em um sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS. É uma política pública, um direito de todo cidadão e quem dela necessitar. As ações da assistência social são organizadas em dois tipos de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. De acordo com a resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 que tipifica e organiza os serviços, faz com que a OSC dentro da Proteção Social Básica, desenvolva e execute as atividades destinadas à prevenção de riscos sociais e pessoais por meio de ofertas de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social como é o caso das pessoas com deficiência.

Segundo dados revelados pelo Cadastro Único do município são 69.946 famílias inscritas em programas sociais, dentre estas 4.471 estão dentro desta faixa etária e que apresentam algum tipo de deficiência. No Território de abrangência da OSC temos 8.240 pessoas em vulnerabilidade social, sendo 559 pessoas com deficiência.

Atualmente são atendidos 61 usuários no SCFV e, para o ano de 2021 a proposta é atender 70 pessoas. Dentre as principais vulnerabilidades identificadas neste público, destacamos: com exclusividade a pessoas com deficiência física e/ou intelectual associada, sendo uma grande parte beneficiária de programas de transferência de renda (em especial do BPC). Importante ressaltar que o atendimento à pessoa com deficiência física e mental no município, é realizado apenas por Organizações do Terceiro Setor, o que justifica a continuidade deste Serviço ofertado a população.

Para minimizar essa situação de vulnerabilidade, é necessária a elaboração de propostas e serviços continuados. A OSC propõe ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFC, a fim de fortalecer vínculos familiares e sociais necessários ao exercício da cidadania e articulação com a comunidade.

Concomitantemente trabalharemos com o BPC na Escola aderido e pactuado pelo município em 2008, que tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), com a participação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Tem como principal diretriz a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de educação, de assistência social, de saúde e de direitos humanos, com vistas à superação



dessas barreiras.

Diante da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e, considerando:

- Que a Organização Mundial da Saúde declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto do novo coronavírus (Covid-19) constitui uma Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional;
- Que o papel do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, é de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19;
- Que de acordo com o Decreto Federal n.º 10.282, de 20 de março de 2020, a assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade são considerados serviços públicos e atividades essenciais e, portanto, indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade;
- Que através do decreto n.º 108, de 16 de março de 2020, o município reconhece a situação de emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do corona vírus (Covid-19), e dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Covid-19 (coronavírus);
- A Portaria n.º 100, de 14 de julho de 2020, do Ministério da Cidadania que aprova as recomendações para o funcionamento da rede socioassistencial de Proteção Social Básica- PSB e de Proteção Social Especial - PSE de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de modo a assegurar a manutenção da oferta do atendimento à população nos diferentes cenários epidemiológicos da pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19 e;
- Que o município de Limeira encontra-se na fase verde do Plano São Paulo – Retomada Consciente;

A OSC com vistas a assegurar a oferta de serviços e atividades essenciais em condições seguras para usuários e trabalhadores, apresenta o referido Plano de Trabalho para execução 2021, adaptado a nova realidade frente a pandemia do novo coronavirus (COVID-19).

5.2.1. Diagnóstico

A entidade possui diagnóstico do seu território de abrangência

(X) Sim



Associação Integrada de Deficientes e Amigos "AINDA"

Proc. Nº 3765/20
Fls. 136/Rub. 20



C.N.P.J. 01.636.800/0001-66
Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97
Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021
Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000
Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002
Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005
Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social –
CCEAS 0310/2007

() Não

Qual(is) informação(ões) é(são) descrita(s) neste documento?

- (X) Quantidade de famílias no território
- (X) Quantidade de famílias vulneráveis
- () Perfil etário da população
- (X) Perfil socioeconômico da população
- (X) Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial públicas
- (X) Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial privadas
- () Mapeamento de unidades de outras políticas públicas
- () Associações comunitárias (de bairro, cooperativa de artesãos, etc.)
- () Lideranças comunitárias

5.3 – Abrangência da Proposta

Municipal

5.4 – CRAS/CREAS de Referenciamento

CRAS Parque Nossa Senhora das Dores e CREAS do Município.

5.5 – Objetivo Geral da Proposta

Desenvolver programas e serviços que visam assegurar a inclusão social de pessoas impossibilitadas de acesso à escola e outras políticas públicas, bem como assegurar a convivência e participação comunitária, garantindo o desenvolvimento das potencialidades, autonomia e de empoderamento dos usuários e de suas famílias, fortalecendo relações de afetividade e vínculos familiares e comunitários, contribuindo assim para o protagonismo social.

5.5.1 – Objetivos Específicos da Proposta

- ✓ Propiciar momentos de convívio grupal e o desenvolvimento das relações interpessoais, fortalecendo as relações de afetividade e de sociabilidade e estimulando o exercício da autoestima;
- ✓ Proporcionar espaços de reflexão para fortalecer as ações da família na proteção e desenvolvimento das pessoas com deficiência;
- ✓ Despertar aos jovens e adolescentes o interesse ao mundo do trabalho;
- ✓ Identificar as crianças que recebem BPC e estão fora da escola por alguma barreiras de acesso a quaisquer políticas públicas e de permanência em atendimento nas mesmas.



Associação Integrada de Deficientes e Amigos "AINDA"

C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social –

CCEAS 0310/2007

Proc. Nº 3965/20
Fis. 137/Rub. 2



5.5.2 – Gratuidade do Serviço

O serviço é efetuado de forma gratuita para todos os usuários?

(X) Sim

() Não

5.6 – Público Beneficiário

Direto: Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência.

Indireto: Famílias e cuidadores

5.6.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto

O atendimento é oferecido as pessoas com deficiência física em situação de vulnerabilidade social, residentes no município de Limeira. O público a ser beneficiado com a proposta será com idade entre 0 à maiores de 60 anos. Parte deste público é beneficiário do BPC/LOAS e 90% moradores de regiões periféricas.

5.6.2 – Marcação de situações prioritárias de atendimento, marcar a quantidade:

() I - em situação de isolamento;

() II - trabalho infantil;

() III - vivência de violência e, ou negligência;

() IV - fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;

() V - em situação de acolhimento;

() VI - em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;

() VII - egressos de medidas socioeducativas;

() VIII - situação de abuso e/ ou exploração sexual;

() IX - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

() X - crianças e adolescentes em situação de rua;

(51) XI - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

5.6.3 – Forma de Acesso do Público Beneficiário

(X) Procura espontânea

(X) Busca ativa

() Encaminhamento da SAS do município ou do Distrito Federal

(X) Encaminhado do CRAS

(X) Encaminhamento do CREAS

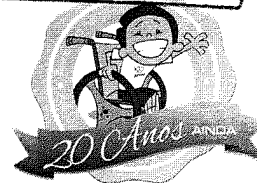
(X) Encaminhamento de outras OSCs da Assistência Social

(X) Encaminhamento pelas demais políticas públicas

(X) Encaminhamento dos Conselhos de Defesa de Direitos

() Por determinação judicial

() Por ocorrência de situações de emergência e calamidade pública



() Por mobilizações de equipe de plantão

5.6.4 – Tempo médio de permanência dos usuários nas atividades por período (dia)

- () Até 2 (duas) horas
(X) De 2 a 4 horas (meio período)
() Acima de 6 (seis) horas (período inteiro)

Observações:

5.6.5 – Tempo médio de permanência dos usuários no Serviço ou Projeto

- () Até 6 meses
() De 6 meses a 1 ano
() De 1 a 2 anos
() De 2 a 4 anos
(X) Acima de 4 anos
() Sem informação

5.7 – Meta de Atendimento Mensal

Grupo	Nº de atendidos	Dias da Semana	Carga horária semanal
Grupo 1 (0 a 18 anos) – BPC Escola – Busca Ativa	09	2 vezes	8 horas
Grupo 2 (6 a 15 anos)	07	2 vezes	4 horas
Grupo 3 (16 a 29 anos)	17	2 vezes	4 horas
Grupo 4 (30 a 59 anos)	30	2 vezes	4 horas
Grupo 5 (acima de 60 anos)	07	2 vezes	4 horas
Total de atendidos	70		

5.7.1 – Demanda Reprimida / Lista de Espera

Não há demanda para o SCFV.

BPC na Escola – 200 beneficiários identificados no Cadastro Único.

5.7.2 – Atendimento da demanda reprimida

Toda a demanda está sendo atendida pela OSC

5.8 – Período de execução do Objeto proposto:

Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021

5.9 – Metodologia e Abordagem para Execução do Serviço/Programa



Associação Integrada de Deficientes e Amigos "AINDA"

C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social –

CCEAS 0310/2007

Proc. Nº 3765 / 20
Fls. 139 / Rub. 2



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

O serviço de convivência é realizado, a partir das demandas específicas e particularidades, possibilitando melhora na qualidade de vida, prevenindo ruptura e fortalecendo seus vínculos familiares e comunitários. É desenvolvido a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Organiza-se de modo a incentivar a socialização e a convivência comunitária, com um caráter preventivo.

As ações previstas para este serviço são realizadas em grupos, com troca de experiências e reflexões acerca de potencialidades e cidadania, atendimentos psicossociais, orientação em questões da inclusão e do mundo do trabalho e grupos de famílias para fortalecer as ações e vínculos familiares.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

O atendimento é em grupo com 07 crianças e adolescentes, 2 vezes na semana, com duração de 04 horas semanais, conduzido pela profissional de pedagogia. A dinâmica dos atendimentos será planejada pelo profissional responsável pelo grupo, de acordo com os objetivos e necessidades específicas observadas pela equipe. Além das necessidades específicas observadas, serão trabalhados aspectos psicológicos, psicomotores para prevenção de riscos sociais e para melhoria do desenvolvimento motor e social. O profissional de serviço social também oferecerá apoio ao grupo através do contato com familiares, na identificação do risco social estabelecerá contato com a rede socioassistencial no encaminhamento e resolutividade do caso.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 16 a 29 anos.

Para quem corresponde à faixa etária de 16 a 29 anos, é realizado grupo com 17 atendidos, 2 vezes na semana com duração de 4 horas semanais, com a psicóloga, onde são trabalhadas atividades de convívio, acolhida, roda de conversa, sexualidade, atividades de higiene pessoal, vestuário, cuidado e organização dos pertences, atividades externas e atividades de vida diária e prática como também conteúdos voltados a inserção no mercado de trabalho. As atividades são elaboradas a fim de manter as potencialidades já adquiridas e receber orientação e apoio do profissional de terapia ocupacional. As profissionais de Serviço Social e Psicologia oferecem apoio a este grupo, onde realizam atendimentos aos familiares.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 30 a 59 anos.

O atendimento desta faixa etária é realizado em grupo de 30 atendidos, 2 vezes na semana, com duração de 04 horas semanais, conduzido por um Orientador Social. A dinâmica dos grupos serão planejada pelos profissionais responsáveis, de acordo com os objetivos, necessidades específicas e as potencialidades de cada um. Para estes grupos as atividades visam as aptidões, atividade de vida prática, esportes e atividades culturais. Além das necessidades específicas observadas, serão trabalhados aspectos psicológicos, psicomotores para prevenção de riscos sociais e para melhoria do desenvolvimento motor e social. O profissional de serviço social e psicologia também oferecerá apoio ao grupo através do contato com familiares, na identificação do risco social e estabelecerá contato com a rede socioassistencial no encaminhamento e resolutividade do caso.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos acima de 60 anos.

Será realizado em 1 grupo de 07 atendidos por grupo, 2 vezes na semana, com duração de 04 horas semanais, conduzido pela Monitora Social. A dinâmica do grupo será planejada visando atender idosos e suas famílias promovendo situações de sociabilidade, integração familiar, convívio e fortalecimento de vínculo.

O profissional de serviço social e psicologia também oferecerá apoio ao grupo através do contato com familiares, na identificação do risco social e estabelecerá contato com a rede socioassistencial no encaminhamento e resolutividade do caso.

As atividades serão conduzidas pela equipe técnica e voluntários que atuarão direta e indiretamente nesse serviço, pautada no reconhecimento do potencial do público alvo.

A OSC também recebeu recurso da Emenda Parlamentar SIGTV 2020 para colaborar com a manutenção do Serviço tipificado executado, onde abordará a prática de vivências por meio das oficinas:

- **Horta Acessível:** cultivo de hortaliças como fonte terapêutica, favorecendo a área psicomotora e também a ampliação do conhecimento em reciclagem dos materiais orgânicos, colheitas e armazenamento das hortaliças e frutas. O Trabalho com a horta será realizado 2 vezes na semana no período matutino, com 1 grupo de atendidos, totalizando 4 horas semanais. Total de vagas: 20 atendidos.
- **Culinária:** os atendidos aprenderão sobre alimentação saudável e de baixo custo,



reaproveitamento dos alimentos, manuseio de utensílios e armazenamento e conservação dos alimentos que colherão da horta local, desenvolvendo assim habilidades motoras, bem com concentração, precisão e memorização de receitas. Será realizado 1 vez na semana no período vespertino, totalizando 2 horas semanais. Total de vagas: 10 atendidos.

- **Dança:** aulas de dança, tendo como objetivo a melhoria das capacidades motoras, aumento de flexibilidade, ritmo, noções de espaço e tempo, melhorando a parte cardiorrespiratória e de resistência. A oficina será 2 vezes na semana no período matutino e vespertino, totalizando 3 horas semanais. Total de vagas: 20 atendidos (10 por grupo).
- **Educação Financeira:** introduzir conceitos financeiros e orientar os atendidos a aprimorar sua relação com o dinheiro, ajudando-os a usá-lo de forma mais responsável e consciente no curto, médio e longo prazo. Executado 2 vez na semana no período matutino e vespertino, totalizando 3 horas semanais. Total de vagas: 15 atendidos.
- **Importância da Profissão:** Ascensão de Carreira, possibilidades, autoconhecimento e exercício de personalidade para aqueles atendidos que desejam ingressar no mercado de trabalho. Realizado 2 vez na semana no período matutino e vespertino, totalizando 3 horas semanais. Total de vagas: 15 atendidos.
- **Ser Feliz:** Workshop com tema motivacional, com exercícios práticos que ensinam a pensar na condição atual e planejamento futuro. Acontece 2 vez na semana com duração de 4 horas semanais. Total de vagas: 15 atendidos.

Além da contratação de profissionais que realizarão as oficinas acima mencionadas através de prestação de serviço, a OSC também contratará um assistente administrativo para prestar suporte na área administrativa, gerenciando tarefas de rotina diária e essencial ao funcionamento da Entidade, fornecerá ainda todos os materiais de consumo necessários para a realização das oficinas, visando também a melhoria do ambiente em que os usuários são atendidos, proporcionando mais conforto e ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades.

Atualmente devido a pandemia do Coronavírus instalada mundialmente e de acordo com o **"DECRETO nº 111, de 18 de março de 2020 da Prefeitura Municipal de Limeira, SP"** e **"DECRETO Nº 64.881, DE 22 DE MARÇO DE 2020 que Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares"**, o serviço de convivência e demais atividades da OSC estão sendo realizados de modo online, a partir das demandas específicas e particularidades, possibilitando melhora na



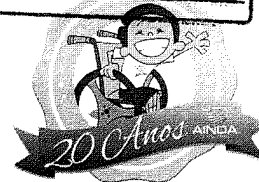
qualidade de vida, prevenindo ruptura e fortalecendo seus vínculos familiares e comunitários. As ações previstas para este serviço estão sendo, reuniões ao vivo pelo aplicativo Zoom, vídeos de reflexões, trocas de experiências online, atividades físicas e motoras.

BPC NA ESCOLA

Busca ativa de 200 Pessoas com Deficiência na faixa etária de 0 até 18 anos, que estão inseridas no Programa BPC NA ESCOLA, contudo encontram-se fora do contexto escolar, mediante dados verificados através do Cadastro Único, com visitas mensais que serão realizadas por equipe técnica aos beneficiários no decorrer do período, os quais estão sem acesso a políticas públicas e principalmente fora da escola. A partir das visitas, relatórios serão emitidos e seus dados serão computados em sistema próprio, concomitantemente sendo identificadas as barreiras existentes para verificação e elaboração de estratégias e soluções para a inclusão social dessas pessoas com deficiência, e encaminhamentos serão realizados à rede socioassistencial, bem como às demais políticas públicas. A proposta do trabalho prevê a atuação da equipe em 8 horas semanais para visitas e relatórios.

5.9.1 – Atividades Desenvolvidas

- (X) Atividades de busca ativa
- (X) Acolhida individual
- (X) Acolhida em grupo
- (X) Estudo Social
- (X) Visita domiciliar
- (X) Orientações individuais
- (X) Orientações Grupais;
- (X) Atividades grupais de convívio;
- (X) Atividades socioeducativas sobre direitos humanos, sociais e socioassistenciais e diversidade cultural;
- (X) Atividades socioeducativas sobre ética, cultural e cidadania e fortalecimento do protagonismo social;
- (X) Informação e comunicação sobre direitos e formas para seu acesso e reclamações;
- (X) Desenvolvimento de atividades e articulações junto a políticas públicas para ampliação da independência e autonomia de pessoas com deficiência e suas famílias;
- (X) Atividades de inclusão à vida comunitária e a participação social de pessoas com deficiência;
- (X) Encaminhamentos para a rede socioassistencial;
- (X) Encaminhamentos para serviços de políticas públicas;
- (X) Mobilização e articulação da rede socioassistencial;



C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social –

CCEAS 0310/2007

- Mobilização e fortalecimento de redes de apoio;
- Participação em mobilizações sociais para a cidadania;
- Conhecimento e inserção no território;
- Conhecimento e mapeamento de redes socioassistencial;
- Conhecimento e mapeamento de redes intersetoriais;
- Inserção e participação na articulação de redes intersetoriais;
- Notificações de situações de violação de direitos;
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Atividades de identificação de pessoas em situação de privação, desproteção e violação de direitos;
- Fornecimento de benefícios eventuais para documentação, alimentação e outros itens de caráter eventual para situações de vulnerabilidade temporária;
- Atividades relacionadas à geração de trabalho e renda, economia solidária;
- Atividades relacionadas à promoção da integração ao mundo do trabalho;
- Outras atividades realizadas;
- Outras.

5.9.2 – Periodicidade do serviço

Frequência das atividades na entidade

- Sem frequência definida;
- Apenas 1 vez por semana (dias úteis);
- Até 2 vezes por semana (dias úteis);
- Até 3 vezes por semana (dias úteis);
- 5 vezes por semana (dias úteis);
- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana;
- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana – ininterrupto;
- Outro.

5.9.3 – Quantidade de Atendimentos (média/último mês)

Previsão de atendimento: assinalar com 'X':

- Grupos ou Famílias;
- Indivíduos.

Números de vagas existentes: 70

Previsão de pessoas atendidas: 70

6 – CAPACIDADE INSTALADA

6.1 – Equipe de Profissionais Atuantes no Serviço/Programa – ANEXO II

Indicar abaixo quem executa a função:



C.N.P.J. 01.636.800/0001-66
Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97
Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021
Declarado de Utilidade Publica Municipal pelo Decreto nº 66/2000
Declarado de Utilidade Publica Estadual pelo Decreto nº 490/2002
Declarado de Utilidade Publica Federal pela Portaria nº 2.127/2005
Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social –
CCEAS 0310/2007

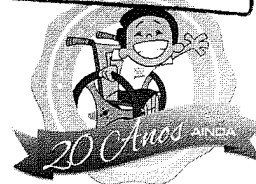
- 1- **Coordenador Técnico:** Cíntia de Araújo
2- **Coordenador Administrativo:** Kedima Silva
3- **Responsável pela limpeza, higiene e arrumação:** Zenilde Firmino
4- **Responsável pela despensa/estoques:** Carmen Berto (voluntária)
5- **Responsável pela prestação de contas:** Silvia Henrique
6- **Responsável pelas operações financeiras:** Silvia Henrique

6.2 – **Estrutura Física:** () Própria (X) Cedida () Alugada () Outros

6.3 – **Instalações físicas** (informar o número de cômodos existentes na instituição e quais são as principais atividades realizadas em cada espaço):

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Salas de Atendimento	06	Atendimentos de Serviço Social, Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional Fonoaudiologia
Sala de Convivência	01	SCFV Atividades Socioculturais Atividades em grupo
Salão	01	Refeitório Atividades Socioculturais
Sala de Reunião	01	Reuniões de rede socioassistencial Reuniões de equipe técnica
Sala de Informática	01	Cursos e atividades
Área Externa	01	Atividades de esporte e lazer Cultivo da Horta Acessível
Almoxarifado	01	Guardar e conservar materiais
Setor Administrativo	01	RH e Administrativo
Cozinha	01	Preparo e manipulação de lanches
Lavanderia	01	Limpeza
Despensa	01	Armazenamento de alimentos
Banheiros	05	Feminino e Masculino
Banheiro adaptado	04	

6.3.1 – **O serviço prevê condições de acessibilidade**
(X) Sim
() Não
Se sim, informe quais:
(X) Acesso principal adaptado com rampas;
(X) Rota acessível aos principais espaços da unidade;
(X) Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção;
() Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais;
() Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas;
(X) Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais;



(X) Serviços – Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva;
() Outros.

6.4 – Equipamentos Disponíveis (informar os tipos e a quantidade de equipamentos existentes na instituição que poderão ser utilizados durante a execução do objeto).

Tipo de Equipamento	Quantidade
Computadores	12
Notebook	04
Impressora	04
Data Show	02
Tablet	02
Telefone	08
TV	02
Geladeira	02
Fogão	01
Freezer	01
Microondas	01
Veículo	01
Mesa de Ping Pong	01
Mesa de Pinbolim	01
Cama elástica	01

7 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

7.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

O monitoramento e avaliação das ações acontecerão periodicamente através de reuniões sistemáticas, análise e elaboração de instrumentos próprios, aplicação de questionários, relatório



C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social –

CCEAS 0310/2007

mensal de atendimentos, relatório circunstanciado, relatórios parciais, registro de frequência, observações in loco e finalmente à avaliação dos resultados com intuito de verificarmos se o objetivo da proposta está sendo alcançado/ atingido. Os relatórios e atividades serão analisadas frequentemente pela equipe e discutidos em reunião de coordenação geral da OSC para propostas de melhorias.

7.2 A entidade dispõe de mecanismos de comunicação/informação/reclamação dos usuários e da população em geral no acompanhamento dos serviços prestados?

Sim

Não

Se sim, informe quais:

Comunicação escrita (jornais, informativos, comunicados entre outros);

Mídia eletrônica

Atividades presenciais com usuários dos serviços (encontros, reuniões, entre outros);

Prestação de contas (financeira e política) por meio de audiências públicas, etc.;

Outros: especificar

7.3 Há compatibilidade dos serviços às normas relativas a serviços socioassistenciais na modalidade PNAS 2004, NOB SUAS 2012, Resolução CNAS 109/09?

Sim

Não

Alguns serviços estão em processo de reordenamento

7.4 Há compatibilidade dos serviços com regulamentações específicas da criança e do adolescente, de pessoas com deficiência, idosos e mulheres?

Sim

Não

Alguns serviços estão em processo de reordenamento

7.5 Há informações de fatores que motivaram o processo de saída do usuário do serviço ofertado pela entidade?

Sim

Não

Se sim, informe quais:

Vontade própria do usuário;

Ingresso no mundo do trabalho;

Retorno para família ou localidade de origem;

Determinação judicial;

Encaminhamento para outro serviço/programa/projeto de entidade privada, unidade estatal ou outra política pública;



Associação Integrada de Deficientes e Amigos "AINDA"

C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

-Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social –

CCEAS 0310/2007

Proc. Nº 3765/20
Fls 147/Rub. 01



- () Não houve desligamento de nenhum usuário;
 () Superação das condições de vulnerabilidade e/ou risco que deram origem à inserção no serviço;

7.6 Há formas de participação do usuário no serviço?

(X) Sim

() Não

Se sim, informe quais:

- (X) Presença de mecanismos de divulgação do serviço e de suas ofertas;
 (X) Divulgação regular de eventos e instâncias de controle social e defesa de direitos;
 (X) Acesso dos usuários a informações sobre o seu prontuário e a outros registros;
 () Mobilização dos usuários para a formação de Comitês Gestores;
 (X) Instalação de Caixas de Reclamações e sugestões;
 () Outros.

7.7– Cronograma Físico de Execução do Objeto

Objetivos Específicos	Atividades	Resultados Esperados	Indicadores de Monitoramento
Propiciar momentos de convívio grupal e o desenvolvimento das relações interpessoais, fortalecendo as relações de afetividade e de sociabilidade e estimulando o exercício da autoestima;	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades/reuniões ao vivo pelo aplicativo Zoom; - Vídeos acerca de potencialidades e cidadania; - Acompanhamento e orientação em questões da inclusão e do mundo do trabalho; - Vídeos educativos e orientativos; - Visitas domiciliares às famílias 	<ul style="list-style-type: none"> - Participante e familiares empoderados e conscientes em suas escolhas; - deficientes e familiares mais conscientes e autônomos nas questões de higiene pessoal e proporcionando a autoestima; - Participantes instruídos e atentos às necessidades e direitos à acessibilidade; - Usuários e familiares satisfeitos com o serviço 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de atividades com técnicas sensoriais e esquema corporal; - Índice de participação dos usuários nas atividades; - Índice de participação da famílias nas atividades; - Índice de satisfação dos usuários e familiares



		prestado e participantes da pesquisa.	
Proporcionar espaços de reflexão para fortalecer as ações da família na proteção e desenvolvimento das pessoas com deficiência;	- Grupos e reuniões familiares	- Vínculos familiares fortalecidos.	- Número de famílias participando dos grupos; - Índice de satisfação e depoimento das famílias.
Despertar aos jovens e adolescentes o interesse ao mundo do trabalho.	- Oficinas educativas e de formação profissional; - Reflexão de pensamentos críticos e práticas de leitura; - Workshop com temas motivacionais e exercícios práticos	- Participantes com pensamentos e atitudes mais inclusivas; - Deficientes informados sobre a inclusão para o mercado de trabalho;	- Índice de deficientes participando de processo seletivo para a Lei de cotas; - Índice de contratação de PCD's
Identificar as crianças que recebem BPC e estão fora da escola por alguma barreiras de acesso a quaisquer políticas públicas e de permanência em atendimento nas mesmas.	- Levantar junto ao Cadastro Único e CRAS beneficiários que recebem BPC e estão fora da escola; - Realizar busca ativa através de visitas domiciliares	- Beneficiários e familiares identificados para posteriormente ser apontado as barreiras de acesso à escola; - Barreiras identificadas e encaminhamentos realizados	- Índice de inserção de deficientes que recebem BPC nas escolas e demais políticas públicas; - Índice de famílias orientadas quanto aos direitos dos deficientes



**Associação Integrada de Deficientes e Amigos
"AINDA"**

C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social –

CCEAS 0310/2007

Proc. Nº 3765/20
Fis 149/Rub 20



8 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
8.1 – RESUMO GERAL DO REPASSE		
NATUREZA DA DESPESA	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)
Recursos Humanos	10.147,00	121.764,00
TOTAL SUBVENÇÃO MUNICIPAL (R\$)	10.147,00	121.764,00
Tarifa (energia elétrica)	126,00	1.512,00
TOTAL SUBVENÇÃO CONTRAPARTIDA (R\$)	126,00	1.512,00
TOTAL GERAL	10.273,00	123.276,00

8.2 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
Cronograma de Desembolso – (Subvenção Municipal)			
Banco: C.E.F (104)		Agência: 2977	Conta: 003 380-0
Recursos Humanos (CLT)			
Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Gerente Administrativo	4.318,91 (12 meses)	51.826,92
02	Gerente de Serviço Social	2.681,72 (12 meses)	32.180,64
03	Assistente Administrativo	1.790,69 (12 meses)	21.488,28
04	Auxiliar de Limpeza	1.355,68 (12 meses)	16.268,16
Subtotal		10.147,00	121.764,00



Associação Integrada de Deficientes e Amigos "AINDA"

Proc. Nº 3765/20
Fls. 150/Rub. 2



C.N.P.J. 01.636.800/0001-66
Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97
Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021
Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000
Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002
Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005
Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social –
CCEAS 0310/2007

8.3 – Cronograma de Desembolso – (Identificar Subvenção Contrapartida)

Banco: 104 CAIXA

Agência: 2977

Conta: 003 380-0

01	Energia Elétrica	126,00 (parcial)	R\$ 1.512,00
Subtotal		R\$ 126,00	R\$ 1.512,00

8.4 CUSTO DA OFERTA

Custo da oferta mês: R\$ 10.273,00

Custo per capita mês: R\$ 146,76

9 – CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC (Se houver – facultativo, indicando também, se for o caso, recursos humanos)

Especificação	Valor mensurado R\$



**Associação Integrada de Deficientes e Amigos
"AINDA"**

C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social –

CCEAS 0310/2007

Proc. Nº 2765/20
Fls. 151/Rub. 2



10 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Associação Integrada de Deficientes e Amigos - AINDA, declaro, para fins de prova junto ao CEPROSOM, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência dos recursos.

Limeira, 27 de novembro de 2020


José Geraldo Pena de Andrade - Presidente


Cintia de Araújo – Responsável Técnica

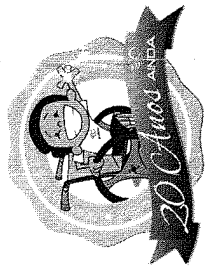


AINDA
Associação Integrada de
Deficientes e Amigos

Associação Integrada de Deficientes e Amigos "AINDA"

C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97
Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021
Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000
Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002
Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005
Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social –
CCEAS 0310/2007



ANEXO I

Indique as ações de articulação desta entidade com os seguintes serviços, programas ou instituições existentes no território:

Serviços, programas, órgãos ou instituições com os quais a entidade mantém articulação no território.	Possui dados de localização	Recebe usuários encaminhados	Encaminha usuários	Acompanha Os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Troca informações	Estudos de caso em conjunto	Desenvolve atividades em parceria	Não tem articulação	Serviço ou instituição não existente
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	X	X	X	X	X	X	X	X		
Outras Unidades Públicas da Rede de Proteção Social Básica	X	X	X	X	X	X	X	X		
Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica	X	X	X	X	X	X	X	X		
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	X	X	X	X	X	X	X	X		
Outras Unidades da Rede de Proteção Social Especial	X	X	X	X	X	X	X	X		
Serviços de Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X		
Serviços de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X		
Programas ou Projetos	X	X	X	X	X	X	X	X		

Proc. Nº 3765/20
Fls. 152/Rub. 2

